



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 015/2012 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo no dia 08 de junho de 2012 na Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.


II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2012.

Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 04/06/2012


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária